DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 29 de julho de 2019 | Ano II | Edição nº 103 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balbinos /SP

CANDIDATOS DEFERIDOS PELA COMISSÃO ESPECIAL

Relação de Candidatos Deferidos ao Pleito de Conselho Tutelar pela Comissão Especial do Município de Balbinos/SP.

Balbinos, 26 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - DO MUNICÍPIO DE BALBINOS/SP, MARIA LÚCIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estipulado pela Lei Municipal n. 861/1995, com as alterações realizadas pela Lei Municipal n. 1275/2013, torna público a Relação de Candidatos Deferidos no **processo de escolha para membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BALBINOS/SP**, para o quadriênio de 2020/2024:

1. **Gisele Aparecida de Souza Alves**
2. **Ana Carla Tomieiro**
3. **Verônica de Jesus Culura**
4. **Amanda Janaína Lofrano Sanches**
5. **Ana Caroline de Carvalho Camargo**
6. **Arieli Cavalcanti**
7. **Gabriela Cristina Versannio**
8. **Rosângela Aparecida Lopes**
9. **Angélica Luzia Lopes Romero**
10. **Priscila Marin Caetano Rigotto**

Rua: Rio Branco , Nº 4-14 – Balbinos/SP – CEP: 16.640-000
E-mail: cmdcabalbinos@gmail.com
Telefone: (14) 3583-1272

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balbinos /SP

11.Ana Paula Teixeira Faria

12.Ezequiel de Oliveira dos Santos

13.ELizandra Gomes dos Santos

14.Everton Rafael Santana

15.Gabriela Maria Rodrigues dos Santos

16.Nilson José Guandalin

17.Fábio Zequin Luizão

18.Izabela Cristina Bazílio Tecolo

19.Josiane Beatriz Miurin Rodrigues

20.Magna Souza Velasco

21.Adriana dos Santos Martines

22.Carlos Roberto Pereira

23.João Aparecido de Camargo

24.Ana Paula Ferreira dos Santos Gil

DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada.

Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação, para que, no prazo e 05 (cinco) dias, começando, a partir de então, para apresentação de defesa.

Rua: Rio Branco , Nº 4-14 – Balbinos/SP – CEP: 16.640-000
E-mail: cmdcabalbinos@gmail.com
Telefone: (14) 3583-1272

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balbinos /SP

A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público do Estado de São Paulo, Poder Judiciário e Câmara Municipal de Balbinos.

Nayara Roberta Amadeu

Enfermeiro

Secretário Executivo do CMDCA

FERNANDO HENRIQUE DE PAULA PUGAS

Farmacêutico

Vice - Presidente do CMDCA

MARIA LÚCIA DOS SANTOS

Professor

Presidente do CMDCA

Rua: Rio Branco , Nº 4-14 – Balbinos/SP – CEP: 16.640-000
E-mail: cmdcabalbinos@gmail.com
Telefone: (14) 3583-1272